

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 069/2024

Processo: 0002054-14.2024.5.13.0000

Proad: 9608/2024

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 17/10/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores HERMINEGILDA LEITE MACHADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, bem como do Representante do MPT, Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Juiz LINDINALDO SILVA MARINHO, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a acumulação de férias (31 dias de férias do exercício de 2023), nos termos do inciso II do § 1º e § 2º do art. 5º da Resolução nº 253 /2019 do CSJT.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE participou da sessão nos termos do artigo 74 do RI.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária